

Lógicas institucionais e organizações no contexto brasileiro: contribuições possíveis e em busca de uma agenda de pesquisa eclética, ecumênica e sincrética

Institutional logics and organizations in the Brazilian context: possible contributions and in search of an eclectic, ecumenical, and syncretic research agenda

Samir Adamoqlu de Oliveira, João Marcelo Crubellate e Luciano Rossoni

Introdução

[...] a lógica institucional recuperou a racionalidade como um conjunto diferenciado de tipos de razão (Suddaby, 2023, p. 516).

Esta edição temática da RECADM¹ foi elaborada a partir da chamada de trabalhos sobre lógicas institucionais e organizações no contexto brasileiro, considerando o potencial do enfoque cultural da perspectiva (Adamoglu de Oliveira, Crubellate & Rossoni, 2022; Friedland & Mohr, 2004; Haveman & Gualtieri, 2017; Hinings, 2012; Thornton, 2015; Thornton, Ocasio & Lounsbury, 2012, 2015). Apostamos que esse é um caminho promissor para a renovação dos Estudos Organizacionais de matriz local. Vários foram os tópicos de investigação sugeridos, e diversas foram as possibilidades de análises institucionais a serem recepcionadas. Nesse sentido, os artigos publicados nesta edição identificam, exploram e explicam a relação entre determinadas lógicas institucionais e indivíduos, práticas, organizações e questões societais, evidenciando mecanismos e efeitos multiníveis do/no nosso contexto nacional.

A perspectiva das lógicas institucionais cresceu, de forma expressiva, nas últimas duas décadas (Jupille & Caporaso 2022; Valentino, 2021; Wu, Tan & Wang, 2023), e dá indícios de seguir em expansão no campo dos Management and Organization Studies (MOS), diante de um número cada vez maior de tipos de lógicas institucionais que são mapeadas e discutidas em diversos contextos sociais, das dinâmicas interlógicas constatadas, e das respostas dadas pelas organizações a elas, seja nas economias capitalistas ocidentais estabelecidas, ou em economias emergentes (Haveman, Joseph-Goteiner & Li, 2023; Raynard & Greenwood, 2023). Nesse sentido, as contribuições dos trabalhos desta edição acompanham esse movimento de expansão, ao apresentarmos estudos que compreendem contextos do Sul Global que se somam ao significativo volume da produção do Norte Global.

Artigo convidado em: 04/01/2024 Revisado em: 27/03/2024 Aprovado em: 31/03/2024



Samir Adamoglu de Oliveira (D),

Universidade Federal da Paraíba,

Doutor em Administração. Universidade Federal do Paraná, Brasil.

samir.oliveira@academico.ufpb.br

João Marcelo Crubellate (D),

Universidade Estadual de Maringá,

Doutor em Administração, Escola de Administração de Empresas de São Paulo, Fundação Getúlio Vargas, Brasil.

jmcrubellate@uem.br

Luciano Rossoni (D),



Universidade de Brasília, Brasil. Doutor em Administração Universidade Federal do Paraná, Brasil.

Irossoni@unb.br



¹ Agradecemos aos muitos autores que submeteram seus artigos para esta edição especial, e aos vários revisores que ofereceram feedback criticamente construtivo para o aprimoramento dos textos que nela reunimos.

Em sua formulação original, Friedland e Alford (1991) sustentavam uma visão não determinista da sociedade como sendo composta de subsetores, que eles denominaram ordens institucionais de um sistema interinstitucional. Ao proporem a ideia de lógicas institucionais, os autores desejavam contestar uma suposição feita pelos estrutural-funcionalistas acerca da congruência geral dos valores na sociedade - suposição esta importada pela Teoria Institucional ao longo das décadas anteriores - argumentando que práticas institucionalizadas poderiam se basear em uma variedade de valores, inclusive aqueles conflitantes entre eles mesmos (David, Tolbert & Boghossian, 2019). Resgatando a importância dos valores - inclusive dagueles que são contraditórios entre si -, resgatar-se-ia a sociedade (e seu substrato cultural) para a análise institucional, e abrir-se-ia o flanco da investigação científica do campo para a heterogeneidade do significado cultural, e em como ele varia comparativamente de acordo com a ordem institucional (Friedland, 2017; Thornton, Ocasio & Lounsbury, 2015). Dessa maneira, a perspectiva das lógicas institucionais pluralizou as racionalidades institucionais, desfazendo concepções essencialistas que "separam o racional e o não racional, o técnico e o cultural, o material e o ideal" (Friedland, 2012, p. 585).

A força dessa contribuição passa por reconhecer que a diversidade do heterogêneo pode gerar novidades nas adjacências e nos interstícios de instâncias existentes, mesmo que a produção do novo, num determinado domínio, seja sempre limitada pela "topologia do possível" formada por outros domínios (Jupille & Caporaso, 2022, p. 68). Ainda assim, como nenhuma lógica existe isoladamente (inúmeras lógicas interagem entre si ou, pelo menos coexistem, e nem sempre em consonância), cada uma pode ser mais facilmente mantida e reproduzida na medida em que se complementam em sistemas de externalidades habilitadoras de uma rede, ao mesmo tempo em que contradições na esfera interinstitucional criam espaços para a agência (Ocasio, Thornton & Lounsbury, 2017; Thornton, Ocasio & Lounsbury, 2012). Logo, é a qualidade modular das lógicas institucionais a condição que viabiliza a agência.

Nos diz Friedland (2012, p. 587) que a "'modularidade' dos componentes de uma lógica institucional – os seus quadros cognitivos, as suas identidades, os seus valores, as suas práticas – permite que sejam segregados, transpostos e combinados". Trata-se, assim, da capacidade de se tomar emprestado referências alhures e de se alterar quadros de ação em torno de – ou a partir de – fragmentos institucionais (Jupille & Caporaso, 2022). Em sendo o pluralismo institucional – i.e., a diversidade de lógicas institucionais variavelmente complementares, que possibilitam cooperações ou competições (Ocasio, Thornton & Lounsbury, 2017) – algo inerente a dimensão social da realidade, essa modularidade é autorizativa da agência, e acarreta certa "plasticidade configuracional" pela qual elementos de lógicas institucionais se mesclam, se conciliam e são permutados de formas quase que ilimitadas (Friedland, 2012, p. 588).

Essas explicações dão o tom para a compreensão dos textos desta edição, que esclarecem as influências das lógicas institucionais que neles são discutidas e analisadas, repercutindo em algumas questões, tais como hibridismos e consequências institucionais em variados campos, sem que esses efeitos se reduzam aos elementos das lógicas em questão. Isso

porque a análise institucional nos esclarece ser quase possível decompor as instituições em algum conjunto de fatores definitivos, mas nunca inteiramente possível (Scott, 2014; Thornton, Ocasio & Lounsbury, 2012). Tendo isso em mente, passemos a apresentação dos textos que compõem essa edição.

Contribuições dos artigos da edição especial

Os artigos desta edição especial exploram em maior profundidade questões como essas que comentamos, abordando relações entre certas lógicas institucionais, organizações e campos sociais, expondo mecanismos e discutindo seus efeitos multiníveis. Esta edição inclui cinco artigos que discutem e examinam lógicas institucionais, tomando-a tanto como perspectiva em si (i.e., tema de pesquisa e estudo do nosso campo científico) quanto objeto empírico (i.e., fenômeno). Resumimos brevemente esses artigos, nesta seção.

Abrindo os artigos componentes da edição especial, temos, honrosamente, um texto inédito de um dos autores seminais da perspectiva das lógicas institucionais. Roger Friedland e sua colega Diane-Laure Arjaliès foram generosos ao atender nosso convite, fornecendo-nos um ensaio original que muito enaltece nossa edição temática. Em seu ensaio teórico, intitulado "Falando em nome do ser humano: lógicas institucionais, dragões e o supra-humano", Friedland e Arjaliès (2024, esta edição) se esforçam por contribuir para a revigoração da perspectiva das lógicas institucionais e da própria análise institucional, respondendo a algumas das críticas recorrentemente dirigidas a elas em anos recentes. Nestes termos, os autores respondem a quatro críticas que costumam ser dirigidas não apenas à perspectiva das lógicas institucionais, mas também a própria Teoria Institucional de base sociológica. São elas: a acusação de a perspectiva das lógicas institucionais possuir caráter tautológico; os problemas com a amplitude da explicação institucionalista como um todo; a ausência de discussões sobre 'poder' na análise institucional; e, decorrente dessa última, a natureza acrítica da perspectiva e da própria analítica institucional. Ao responderem a essas questões de forma audaz, oferecem não apenas uma defesa da perspectiva das lógicas institucionais, mas, ao explorarem sua natureza e limite explicativos, fornecem elementos para torná-la uma teoria melhor, bem como a própria análise institucional contemporânea.

Temos aqui um texto potente, de argumentos perspicazes, e que reflete a estilística de seus autores², que arriscam dizer à comunidade de interessados

² Destacadamente, a posição antidualista de Roger Friedland, marcante em seus trabalhos, e de uma versatilidade notável, que o habilita a dialogar com referências intelectuais relevantes de diferentes domínios de Ciências Sociais e da Teoria Social Contemporânea. A capacidade de Friedland em imanentizar uma categoria usualmente associada ao plano transcendente como são as instituições sociais, sem, contudo, descartar/esvaziar o que de transcendental lhe cabe, demonstra isso claramente. A ideia de que substâncias institucionais — um conceito distintivo de sua obra — seriam 'causas além das causas', 'bases transcendentes de imanência', 'divindades não-teístas', confere contornos quase religiosos a noção e ao funcionamento das instituições, e acaba por caracterizar a visada institucionalista — e, em específico, a perspectiva das lógicas institucionais — como uma "sociologia religiosa da prática". Isso é algo profundamente esclarecedor para qualquer um que se interesse por entender o papel, a importância e os efeitos das instituições nas questões civilizacionais e de sociedade.

na análise institucional que, algumas questões (ou problemas) a ela atribuídas são, na verdade, "não-questões" ou "não-problemas", em termos filosóficos e científicos³. Gostaríamos, ainda, de agradecer a Friedland e Arjaliès por autorizar-nos a publicar seu texto em português, após cuidadosa revisão não apenas linguística, mas também científica, de modo a assegurarmos que seus termos, conceitos e argumentos não fossem prejudicados por problemas de tradução. Podermos disponibilizar um conteúdo desse nível de qualidade e importância, e de forma acessível ao nosso público-leitor, é algo que enriquece o campo brasileiro de estudiosos e pesquisadores institucionalistas, e ajuda a difundir a perspectiva das lógicas institucionais em nosso país.

Na sequência, temos em "O declarado e o não declarado na manifestação de lógicas institucionais: um estudo da prática do teatro em uma organização cultural", de Garcia e Matitz (2024, esta edição), um estudo empírico que traz em seu cerne uma discussão envolvendo cultura e lógicas institucionais em uma organização do campo do teatro no Rio Grande do Sul. Mediante um estudo qualitativo de fôlego, que lidou com dados etnográficos, entrevistas e documentos, o segundo artigo de nossa edição especial busca compreender como uma organização cultural desenvolve a prática do teatro a partir da enculturação das lógicas institucionais, revelando-nos a 'Lógica do Teatro Interiorano' como resultado do processo recursivo de enculturação de elementos institucionais em práticas organizacionais. Esse processo de enculturação, nos explicam os autores, acontece tanto no nível do declarado (intencional) quanto do não declarado (não intencional) e, por ele, internalizam--se, cognitivamente, elementos culturais que serão codificados, armazenados e, posteriormente, externalizados no plano social. Por meio da linguagem, uma comunidade pode difundir e negociar significados, tornando uma lógica institucional, que lhe é própria, expansível para contextos mais amplos, e isso se dá à medida que práticas se combinam com lógicas distintas e alteram significados, formando novos esquemas de interpretação que são coletivamente compartilhados. Desse modo, a importância de padrões cognitivos, a cultura como esquemas compartilhados de significados, e a dualidade entre materialidade e significados em lógicas institucionais são alguns dos tópicos desdobrados neste artigo.

O artigo seguinte, de autoria de Santos (2024, esta edição), se intitula "Lógicas institucionais na reforma da educação profissional federal brasileira: narrativa histórica do tempo presente (1993-2018)", e revela as lógicas institucionais que norteiam nossa educação profissional de nível federal a partir das mudanças regulatórias ocorridas ao longo dos governos brasileiros do período 1993-2018. Em sua pesquisa histórico-hermenêutica, o autor tece uma narrativa a partir de legislações (tomadas como principal fonte de dados) que historiciza a educação profissional na administração pública brasileira, identificando uma lógica sociocultural

³ Mais marcadamente, a 3ª e a 4ª críticas discutidas em Friedland e Arjaliès (2024, esta edição). Impressiona pensarmos sobre a insistência monocórdica dessas duas questões; de Weber (1972/2009) a Drori (2020), passando pela profunda discussão sobre 'poder' já encontrada em Dornbusch e Scott (1975) – esta última aparecendo antes mesmo do clássico *Frameworks of Power*, de Clegg (1989/2023) –, parece-nos oportuno tentar encerrar esse assunto tão cansativamente repetido no cenário das discussões entre institucionalistas e não-institucionalsitas, nos *Management and Organization Studies (MOS)*.

denominada por ele de 'Bacharelismo x Tecnicalismo' que atravessa as lógicas institucionais de 'Estado' e de 'Mercado' que marcam aquele campo. A partir das mudanças institucional-legais de cada regime governamental, o estudo demonstra as formas pelas quais todos os governos do período investigado – em graus e medidas variáveis – fomentaram o surgimento e a construção dessa lógica. Assim sendo, temos aqui uma pesquisa histórica sobre emergência e persistência de lógicas institucionais no escopo de um grande desafio social do nosso país – o desafio da educação brasileira, certamente um dos principais que possuímos –, que também lança luz em contradições e tensões entre lógicas.

Avançando, Bueno, Kruly e Santos (2024, esta edição) nos apresentam seu estudo "Lógicas institucionais em estudos organizacionais: o que mostram as pesquisas nacionais?", um oportuno e atual retrato do estado da pesquisa sobre lógicas institucionais nas áreas de Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo brasileiras. Em sua bibliometria, que analisou 33 trabalhos, as autoras identificam especificidades dos Estudos Organizacionais nacionais que utilizaram a perspectiva das lógicas institucionais, apontando lógicas tradicionais (pautadas pelos estudos clássicos da perspectiva) e também emergentes (teorizadas a partir das próprias investigações) dentre as manifestas no contexto organizacional brasileiro, indicando tendências e oportunidades de pesquisa na temática. Pela análise que os autores fornecem, instiga constatarmos que, de forma complementar às lógicas originalmente estabelecidas por Friedland e Alford (1991) e Thornton, Ocasio e Lounsbury (2012) - a saber: religião, família, Estado, mercado, democracia, profissão, corporação e comunidade -, os estudos sobre lógicas em nosso país evidenciaram outras 16 lógicas, representando um número que "corrobora a ideia de que as lógicas são assunto complexo e que ainda possuem diversas possibilidades de estudos". Reflexões sobre a perspectiva das lógicas institucionais são reunidas nesta fotografia do campo, e que provocam o leitor quanto aos caminhos que nossa comunidade tem trilhado ao apropriar-se dela.

Finalizamos nossa edição temática com mais um estudo empírico. de autoria de Sell e Lavarda (2024, esta edição), que leva o título de "Lógica institucional híbrida e os outputs do sistema de controle gerencial impulsionados para transparência, disponibilidade informacional e prestação de contas". Empreendendo um estudo de caso qualitativo na unidade de pró-reitoria de uma universidade pública brasileira, os autores discutem como as lógicas institucionais híbridas impulsionaram os outputs do sistema de controle gerencial daquela organização. Dessa forma, o artigo apresenta a 'Lógica Gerencial de Governo' como resultante da estrutura híbrida entre as lógicas 'Burocrática', 'Profissional' e 'Gerencial de Mercado', que direciona os outputs de sistemas de controle gerencial para a transparência, disponibilidade informacional e prestação de contas em instituições públicas como a autarquia pesquisada. Neste artigo encontramos alguns tópicos, tais como hibridização de lógicas, tensões em/entre lógicas institucionais, lógicas de sistemas de governança, e de que maneiras parâmetros de lógicas de campo são incorporadas em lógicas locais. Ilustrando algo constatado no artigo anterior de nossa edição - o de Bueno, Kruly e Santos (2024, esta edição) -, esta pesquisa é mais uma que nos apresenta outra lógica institucional própria do nosso contexto organizacional brasileiro.

No Quadro 1, sintetizamos uma exposição comparativa entre estes cinco artigos em termos de seus propósitos investigativos, natureza dos métodos empregados, qual concepção de lógicas foi adotada neles, como descrevem o mundo organizado em que as lógicas abordadas se manifestam, bem como um resumo das suas principais contribuições.

Quadro 1: Caracterização dos artigos da edição especial

Autor(es) e Título	Cenário	Questão de	Método e nível de análise	Concepção de	Principais contribuições
litulo	empírico	pesquisa	de analise	lógicas	
Friedland & Arjaliès Falando em nome do ser humano: lógicas institucionais, dragões e o supra-humano	N/A (não se aplica) Ensaístico	Revigorar a perspectiva das lógicas institucionais e a própria análise institucional, respondendo a algumas das críticas recorrentemente dirigidas a elas em anos recentes, visando esclarecer e aprimorar questões ontológicas, epistemológicas e conceituais da teoria	<i>N/A</i> (não se aplica) Multinível	Teorética	Ao responder a quatro críticas recorrentes — (i) caráter tautológico da perspectiva; (ii) amplitude da explicação institucionalista; (iii) ausência de discussões sobre 'poder' na análise institucional; e, decorrente dessa última, (iv) a natureza acrítica da perspectiva e da própria analítica institucional —, oferece não apenas uma defesa da perspectiva das lógicas institucionais, mas, ao explorar sua natureza e limite explicativos, fornece elementos para torná-la uma teoria melhor, bem como a própria análise institucional contemporânea
Garcia & Matitz O declarado e o não declarado na manifestação de lógicas institucionais: um estudo da prática do teatro em uma organização cultural	Organização cultural (Teatro)	Como uma organização cultural desenvolve a prática do teatro a partir da enculturação das lógicas institucionais	Qualitativo Práticas articulando instâncias individual e coletiva	Suporte para investigar/analisar um fenômeno organizacional elegido, alcançando a lógica enquanto fenômeno interinstitucional em si mesmo	Apresenta a 'Lógica do Teatro Interiorano', fruto do processo recursivo de enculturação de elementos institucionais em práticas organizacionais. Ocorre mediante práticas que se combinam com lógicas distintas — 'Amadora', 'Modernista' e 'Profissional' — alterando significados e formando novos esquemas de interpretação que são coletivamente compartilhados
Santos Lógicas institucionais na reforma da educação profissional federal brasileira: narrativa histórica do tempo presente (1993-2018)	Educação profissional federal brasileira	Como as mudanças regulatórias governamentais revelam as lógicas institucionais que norteiam a educação profissional federal de 1993 a 2018	Qualitativa Campo organizacional	Suporte para investigar/analisar um fenômeno social/ institucional elegido	Identifica uma lógica sociocultural denominada 'Bacharelismo x Tecnicalismo' que atravessa as lógicas institucionais de 'Estado' e de 'Mercado', demonstrando as formas pelas quais todos os governos do período investigado — em graus e medidas variáveis — fomentaram tal lógica
Bueno, Kruly & Santos Lógicas institucionais em estudos organizacionais: o que mostram as pesquisas nacionais?	Campo acadêmico (áreas de Administração pública e de empresas, Ciências Contábeis e Turismo)	Analisar os estudos publicados em periódicos nacionais pautados pela abordagem de lógicas institucionais	Bibliometria N/A (não se aplica)	Tema de análise	A partir de 33 estudos analisados, identificam especificidades dos Estudos Organizacionais nacionais que utilizaram a abordagem das lógicas institucionais, apontando lógicas tradicionais (pautadas pelos estudos clássicos da perspectiva) e também emergentes (teorizadas a partir das próprias investigações) dentre as manifestas no contexto organizacional brasileiro, e indica tendências e oportunidades de pesquisas na área
Sell & Lavarda Lógica institucional híbrida e os outputs do sistema de controle gerencial impulsionados para transparência, disponibilidade informacional e prestação de contas	Instituição de ensino superior público (Pró-reitoria de Universidade Federal)	Como as lógicas institucionais híbridas impulsionam os <i>outputs</i> do sistema de controle gerencial	Qualitativo Organizacional (tático e operacional)	Suporte para investigar/analisar um fenômeno organizacional elegido	Apresenta a 'Lógica Gerencial de Governo' como resultante da estrutura híbrida entre as lógicas 'Burocrática', 'Profissional' e 'Gerencial de Mercado', a qual direciona os outputs de sistemas de controle gerencial para a transparência, disponibilidade informacional e prestação de contas em instituições públicas como a autarquia pesquisada

Fonte: Elaborado pelos autores (2024)



IBEPES | Curitiba-PR. Brasil **BEPES** RECADM v.23 n.1 p.1-13 Jan-Abr 2024. Cada um destes artigos é muito mais rico do que os breves resumos que oferecemos neste ensaio introdutório, de maneira que, individualmente e coletivamente, eles chamam a atenção para uma agenda de pesquisa estimulante que se abre quando se adota a perspectiva das lógicas institucionais. Eles dizem muitas coisas; e nós ainda queremos dizer mais algumas, à guisa de alguma conclusão para este ensaio introdutório.

Conclusões e pesquisas futuras na temática

Esperamos que os artigos apresentados nesta edição temática da RECADM auxiliem a ampliar o interesse nessa vibrante perspectiva da análise institucional contemporânea, inspirando novas pesquisas que a adotem ou que estabeleçam, com ela, diálogos profícuos que oxigenem o campo. Desejamos, ainda, que mais estudos sejam conduzidos no sentido de explorar as lógicas institucionais próprias da nossa realidade cultural brasileira, quer considerando-as como fenômenos interinstitucionais complexos em si mesmos, quer como elemento explicativo – antecedente ou consequente – de outros fenômenos sócio-organizacionais. É em razão dessa entusiasmada expectativa que desejamos finalizar comentando alguns possíveis caminhos de pesquisa futura sobre lógicas institucionais e organizações no contexto brasileiro. Entretanto, antes disso, parece-nos oportuno comentar as direções para onde a perspectiva caminha, segundo a agenda da comunidade internacional.

Há alguns anos, Thornton, Ocasio e Lounsbury (2015) forneceram uma revisão meta-analítica que indicava que grande parte dos estudos na perspectiva foi acerca das lógicas 'Profissional' e de 'Mercado', constatando. em termos empíricos, um enfraquecimento das profissões e uma difusão da ideia mercantil para vários domínios da sociedade. Valentino (2021) também sugere haver consenso de que a lógica de 'Mercado' seria aquela que, de uma maneira pervasiva, mais se difundiu na sociedade contemporânea – algo inclusive convencionado na alcunha "sociedade de mercado", que circula de forma tão ampla e midiática (Frerichs, 2023; Slater & Tonkiss, 2021). Já em revisão mais recente, Wu et al. (2023) constataram aspectos interessantes. Seu estudo concluiu que a maior parte das pesquisas produzidas na perspectiva entre 1991 e 2022 se voltou a estudar os efeitos de uma única lógica dominante em determinado contexto empírico, a maioria deles pertinente a economias desenvolvidas, e com a predominância de métodos e abordagens qualitativas operacionalizando as investigações. Constatações similares são fornecidas por Pache e Thornton (2021) acerca das pesquisas sobre hibridismo de lógicas, cuja literatura também se caracteriza por ter feito uso majoritário de métodos qualitativos, enfocando níveis macro de análise em suas discussões.

De forma ampla, notamos que **a agenda de pesquisa** contemporânea **da comunidade internacional**⁴ aponta para um interesse crescente

⁴ Derivamos esses tópicos da agenda internacional de forma não sistemática, a partir de textos recentes sobre o tema, principalmente: Friedland e Arjaliès (2024, esta edição), Gümüsay, Claus e Amis (2020), Haveman *et al.* (2023), Lounsbury (2023), Lounsbury, Steele, Wang e Toubiana (2021), Lounsbury e Wang (2023), Pache e Thornton (2021), Raynard e Greenwood (2023), Redding (2024), Valentino (2021) e Wu *et al.* (2023). Certamente, não se trata de uma lista exaustiva; porém, a legitimidade de seus autores, representativos da perspectiva, nos fundamenta para a apresentarmos dessa maneira.



por investigações que abordem duas ou mais lógicas competindo ou se hibridizando, visando entender como elas emergem, se unem e perduram. O intuito seria explorar e explicar os graus e gradientes nos quais - i.e., as medidas em que - o hibridismo ocorre ou se manifesta, evidenciando mecanismos e escrutinando seu funcionamento modular nos processos de hibridização em si. Isso parece refletir a valorização da heterogeneidade nas explicações institucionalistas, bem como um maior reconhecimento da premissa do pluralismo e da complexidade institucional em campos organizacionais. Ademais, também reflete a importância de se pesquisar a modularidade das lógicas – i.e., como se opera esse "dimmer switch", esse "trocar a marcha" entre lógicas – visando entender como atores transitam com elas, entre elas, contra elas (se e quando necessário) (Glaser, Fast, Harmon & Green, 2016; Jupille & Caporaso, 2022). Esses talvez sejam os mecanismos que precisam ser evidenciados e explicados, de modo a, de fato, podermos compreender como lógicas operam, se hibridizam, se articulam e combinam. Esse ato de arbitrar quando, onde e como se engajar/se vincular a determinadas lógicas em detrimento de outras, instando-as, é o que a análise institucional fundamentada na perspectiva das lógicas institucionais parece querer compreender (Perkmann, Phillips & Greenwood, 2022), inclusive, porque "as condições sob as quais os atores podem promover com sucesso uma determinada lógica como um concorrente viável de uma lógica existente, ou quando eles podem subscrever a uma lógica que não está alinhada com os seus interesses, ainda são tópicos a serem abordados" (David et al., 2019, p. 12-13).

Além disso, há demanda por mais estudos sobre o impacto das lógicas não mercantis (e.g., lógica religiosa, lógica estatal, lógica familiar ou a lógica comunitária) no comportamento dos atores individuais e organizacionais; os processos pelos quais os atores respondem às lógicas institucionais (que façam uso especialmente de perspectivas processuais densas); as interações entre lógicas institucionais e atores situados em diferentes níveis almejando abordar mais os níveis *meso* e micro (em particular, mais centrado em indivíduos do que em organizações *per se*) ao invés do nível macro; quais são e como se manifestam as lógicas em contextos de mercados emergentes e de países em desenvolvimento; mudanças institucionais complexas e grandes desafios sociais (desigualdades, questões climáticas, crises, rupturas e quebras de confiança em sistemas institucionais fundamentais como democracia etc); e, incentivos para uso de abordagens hipotético-dedutivas, métodos mistos ou, ainda, de pesquisas históricas para fazer avançar a perspectiva.

No campo brasileiro, a perspectiva das lógicas institucionais parece ter sido apropriada de forma um pouco mais acessória do que substantiva. Retomando o argumento de Lounsbury *et al.* (2021), recentemente reiterado por Lounsbury e Wang (2023), isso significa uma adoção da perspectiva ainda sob contornos ferramentais visando suporte para se explicar outros fenômenos sócio-organizacionais, ao invés de investigar as lógicas enquanto fenômenos interinstitucionais complexos em si mesmos – o que significaria uma adoção mais substantiva da perspectiva em nossas pesquisas, sobretudo considerando o potencial para teorizações próprias em face da nossa singularidade cultural, que é ecumênica e sincrética para inúmeros aspectos institucionais. Entendemos que não há inoperância alguma em

manejar a perspectiva daquela forma; não obstante, desejamos registrar que, em se utilizando da perspectiva das lógicas de maneira instrumental, que esforços sejam feitos na direção de se produzir estudos voltados a elucidar mecanismos e seus efeitos ou implicações para questões societais mais amplas/maiores, permitindo que as lógicas institucionais deem suporte para o entendimento de problemas institucionais relevantes (Gehman, Lounsbury & Greenwood, 2016; Glynn & D'Aunno, 2023; Greenwood, Oliver, Lawrence & Meyer, 2017). Para isso, diálogos mais intensos com Teorias Sociais Contemporâneas visando robustecimento conceitual e ganho de arrojo explicativo pode ser algo benéfico (e.g., Adler, Du Gay, Morgan & Reed, 2014; Clegg & Cunha, 2019).

Outro ponto que nos ocorre de incentivar é para que nossas pesquisas sobre lógicas institucionais empreendam mais esforços que as distanciem de estudos de natureza puramente descritiva e constatatória, em prol de analíticas mais exploratórias que almejem evidenciar mecanismos e escrutinar não só o funcionamento deles nos fenômenos empíricos abordados, mas seus consequentes e suas resultantes em termos de repercussões institucionais maiores (i.e., efeitos em campos e em aspectos societais). Acreditamos que não investir nessa direção seguirá a comprometer nossa chance de oferecer teorizações originais envolvendo nosso contexto brasileiro de lógicas, inclusive considerando nossa realidade de país emergente, para a qual há interesse atual e crescente da comunidade científica que faz uso da perspectiva (Haveman et al., 2023; Wu et al., 2023). Ao mesmo tempo, somos conscientes de que manejar a perspectiva dessa maneira guarda dificuldades e desafios, pois implica realizar estudos com desenhos metodológicos sofisticados, de significativa amplitude temporal, e que lidem com grandes volumes de dados (Ocasio, Mauskapf & Steele, 2016). Talvez, para isso, o Institucionalismo Histórico possa ser uma alternativa promissora (Suddaby, Foster & Mills, 2014; Wang, Steele & Greenwood, 2019), já que há apelo por pesquisas historicamente fundamentadas sobre lógicas institucionais (Haveman et al., 2023; Lounsbury & Wang, 2023; Raynard & Greenwood, 2023). De toda sorte. em se apropriando da perspectiva das lógicas a fim de investigá-las per se - i.e., tomando-as como fenômenos em si mesmos e discutindo-as de uma maneira substantiva, explicando o que elas são, como se constituem etc. -, parece-nos necessário que o campo desperte para destravar o potencial da perspectiva de explicar nossas sui generis lógicas, nossas lógicas nativas, as lógicas que são um tanto quanto próprias à realidade histórica e cultural brasileira. E, sobre isso, tomamos a liberdade de nos repetirmos um pouco, resgatando coisas que registramos antes.

Na ocasião da chamada de trabalhos que resultou nesta edição temática, dissemos acreditar que nossos traços culturais diversamente sincréticos poderiam ser uma grande fonte de estudos para dela oferecermos contribuição endógena da nossa comunidade de pesquisa à perspectiva das lógicas. Fizemos isso indagando, de forma provocativa, se faria sentido falarmos de lógicas institucionais próprias da nossa realidade cultural brasileira (Adamoglu de Oliveira, Crubellate & Rossoni, 2022). Seguimos acreditando no potencial dessa provocação, sobretudo por acharmos que aquela miscelânea de traços culturais, influentes no ordenamento lógico-institucional da nossa vida organizativa e administrativa da qual tratamos já é,

em boa medida – e aqui conjeturamos – o resultado de históricos processos de hibridização de lógicas que compõem nosso sistema interinstitucional.

De nosso ecletismo, de nosso sincretismo, de nosso ecumenismo todos estes tomados não em sentido religioso ou espiritual (embora também possam caber), mas, políticos, econômicos, éticos e morais -, de nossa condescendência, assumimos ideários que, por vezes, são alheios a nossa realidade, ao mesmo tempo em que arbitramos conveniente e seletivamente nossos valores, virtudes e concordâncias, resultando num povo que vai combinando vários traços culturais, produzindo configurações muito próprias nossas. Podemos pensar em vários exemplos: nosso 'patrimonialismo mercantil', nosso 'democratismo burocratista', nosso 'fisiologismo' e 'servilismo' imiscuídos na política brasileira (Penna, 1988, 2017); nossos diversos tipos de 'garantismos', passando pela 'governabilidade' na gestão pública (Bacha et al., 2019; Schwartzman, 2007); ou ainda, nosso 'capitalismo de compadrio', o 'rentismo' do nosso setor bancário e suas implicações para indivíduos, organizações e setores de atividade econômica inteiros. Seriam esses exemplos de lógicas institucionais híbridas aparentemente muito particulares da nossa realidade? Temos razões para acreditarmos que sim, cabendo outras problematizações associáveis ao nosso contexto organizacional brasileiro.

Com efeito, concluímos dizendo que a perspectiva das lógicas institucionais, pelo seu enfoque cultural, tem potencial para nos ajudar a lançar luz em diversas questões indígenas e peculiares a nós e as nossas organizações. Se exemplos como estes que pontuamos – que, de modo algum, esgotam-se enquanto possibilidades – representam tipos puros ou amalgamados, as análises institucionais guiadas pela perspectiva é que esclarecerão. Concomitantemente, diante da riqueza de nossa singular cultura, também temos, enquanto comunidade de pesquisa, muitas contribuições a oferecer à perspectiva das lógicas institucionais.

Referências

Adamoglu de Oliveira, S., Crubellate, J. M., & Rossoni, L. (2022). Lógicas institucionais e organizações no contexto brasileiro. *Revista Eletrônica de Ciência Administrativa – RECADM*, 1–11. https://doi.org/10.5281/zenodo.7020661

Adler, P., Du Gay, P., Morgan, G., & Reed, M. (Eds.) (2014). *The Oxford Handbook of Sociology, Social Theory and Organization Studies – Contemporary Currents.* (1. ed.) New York: Oxford University Press. https://doi.org/10.1093/oxfordhb/9780199671083.001.0001

Bacha, E., Falcão, J., Carvalho, J. M., Trindade, M. F., Malan, P. S., & Schwartzman, S. (2019). *130 Anos: Em Busca da República*. Rio de Janeiro/RJ: Instituto de Estudos de Política Econômica/Casa das Garças (lepe/CdG).

Clegg, S. R. (2023). *Frameworks of Power*. (2. ed.) London, Thousand Oaks, CA & New Dehli: Sage Publications.

Clegg, S., & Cunha, M. P. (Eds.). (2019). *Management, Organizations and Contemporary Social Theory*. London: Routledge. https://doi.org/10.4324/9780429279591

David, R. J., Tolbert, P. S., & Boghossian, J. (2019). Institutional Theory in Organization Studies. In Bergh, D. D. (Ed). *Oxford Research Encyclopedia of Business and Management* (online), 1-23. https://doi.org/10.1093/acrefore/9780190224851.013.158

Dornbusch, S. M., & Scott, W. R. (1975). *Evaluation and the Exercise of Authority*. San Francisco: Jossey-Bass Publishers.

Drori, G. S. (2020). Hasn't Institutional Theory always been critical?! *Organization Theory*, 1(1), 1–9. https://doi.org/10.1177/2631787719887982

Frerichs, S. (2023). Economic sociology as comparative macrosociology: exemplified by the moral economy of debt. In Zafirovski, M. (Ed.). *The Routledge International Handbook of Economic Sociology*, 326-342. London: Routledge. https://doi.org/10.4324/9780367817152-19

Friedland R. (2012). Book review: Patricia H. Thornton, William Ocasio & Michael Lounsbury (2012) The institutional logics perspective: a new approach to culture, structure, and process. *M@n@gement*, *15*(5), 582–595. https://management-aims.com/index.php/mgmt/article/view/3944

Friedland, R. (2017). The value of institutional logics. In Krücken, G., Mazza, C., Meyer, R. E., & Walgenbach, P. (Eds.). *New themes in institutional analysis: topics and issues from European Research*, 12-50. Cheltenham, UK: Edward Elgar Publishing Limited. https://doi.org/10.4337/9781784716875.00006

Friedland, R., & Alford, R. R. (1991) Bringing society back in: symbols, practices, and institutional contradictions. In Powell, W. W., & DiMaggio, P. J. (Eds.). *The New Institutionalism in Organizational Analysis*, 232-263. Chicago: The University of Chicago Press.

Gehman, J., Lounsbury, M., & Greenwood, R. (2016). How institutions matter: from the micro foundations of institutional impacts to the macro consequences of institutional arrangements. In Gehman, J., Lounsbury, M., & Greenwood, R. (Eds.). *How Institutions Matter!* (*Research in the Sociology of Organizations, 48 Part A*), 1-34. Emerald Group Publishing Limited, Bingley. https://doi.org/10.1108/S0733-558X201600048A002

Glaser, V. L., Fast, N. J., Harmon, D. J., & Green, S. E. (2016). Institutional frame switching: how institutional logics shape individual action. In Gehman, J., Lounsbury, M., & Greenwood, R. (Eds.). *How Institutions Matter!* (*Research in the Sociology of Organizations, 48 Part A*), 35-69. Emerald Group Publishing Limited, Bingley. https://doi.org/10.1108/S0733-558X201600048A001

Glynn, M. A., & D'Aunno, T. (2023). An intellectual history of Institutional Theory: looking back to move forward. *The Academy of Management Annals*, 17(1), 301-330. https://doi.org/10.5465/annals.2020.0341

Greenwood, R., Oliver, C., Lawrence, T., & Meyer, R. E. (2017). Introduction: into the fourth decade. In Greenwood, R., Oliver, C., Lawrence, T., & Meyer, R. E. (Eds.). *The Sage Handbook of Organizational Institutionalism*, 1-23. (2. ed.) London, Thousand Oaks, CA & New Dehli: Sage Publications. https://dx.doi.org/10.4135/9781446280669.n1

Gümüsay, A. A., Claus, L., & Amis, J. (2020). Engaging with grand challenges: an institutional logics perspective. *Organization Theory*, 1, 1–20. https://dx.doi.org/10.4135/9781446280669.n1

Haveman, H., & Gualtieri, G. (2017). Institutional logics. In Bergh, D. D. (Ed). (2017). *The Oxford Research Encyclopedia of Business and Management*, 1-29. Oxford: Oxford University Online. https://doi.org/10.1093/acrefore/9780190224851.013.137

Haveman, H. A., Joseph-Goteiner, D., & Li, D. (2023). Institutional logics: motivating action and overcoming resistance to change. *Management and Organization Review*, 19(6), 1152–1177. https://doi.org/10.1017/mor.2023.22

Hinings, B. (2012). Connections between institutional logics and organizational culture. *Journal of Management Inquiry*, *21*(1), 98–101. https://doi.org/10.1177/1056492611419798

Jupille, Joseph, & Caporaso, James A. (2022). *Theories of Institutions*. New York, NY: Cambridge University Press. https://doi.org/10.1017/9781139034142

Lounsbury, M. (2023). The problem of institutional trust. *Organization Studies*, *44*(2), 308–310. https://doi.org/10.1177/01708406221131415

Lounsbury, M., Steele, C. W., Wang, M. S., & Toubiana, M. (2021). New directions in the study of institutional logics: from tools to phenomena. *Annual Review of Sociology*, 47, 261–280. https://doi.org/10.1146/annurev-soc-090320-111734

Lounsbury, M., & Wang, M. S. (2023). Expanding the scope of institutional logics research. *Management and Organization Review*, *19*(6), 1185–1188. https://doi.org/10.1017/mor.2023.24

Ocasio, W., Mauskapf, M., & Steele, C. W. J. (2016). History, society, and institutions: the role of collective memory in the emergence and evolution of societal logics. *Academy of Management Review*, 41(4), 676–699. https://doi.org/10.5465/amr.2014.0183

Ocasio, W., Thornton, P. H., & Lounsbury, M. (2017). Advances to the institutional logics perspective. In Greenwood, R., Oliver, C., Lawrence, T., & Meyer, R. E. (Eds.). *The SAGE Handbook of Organizational Institutionalism*, 509-531. (2. ed.) London, Thousand Oaks, CA & New Dehli: Sage Publications . https://dx.doi.org/10.4135/9781446280669.n20

Pache, A.-C., & Thornton, P. H. (2021). Hybridity and Institutional Logics. In Besharov, M. L., & Mitzinneck, B. C. (Eds.). *Organizational Hybridity: Perspectives, Processes, Promises* (Research in the Sociology of Organizations, Vol. 69), 29-52. Emerald Publishing Limited, Leeds. https://doi.org/10.1108/S0733-558X20200000069002

Penna, José Osvaldo de Meira (1988). *O Dinossauro: Uma Pesquisa Sobre o Estado, o Patrimonialismo Selvagem e a Nova Classe de Intelectuais e Burocratas.* São Paulo: T.A. Queiroz.

Penna, José Osvaldo de Meira (2017). *Psicologia do Subdesenvolvimento*. Campinas/SP: Vide Editorial.

Perkmann, M., Phillips, N., & Greenwood, R. (2022). Institutional arbitrage: how actors exploit institutional difference. *Organization Theory*, *3*(2), 1–20. https://doi.org/10.1177/26317877221090313

Raynard, M., & Greenwood, R. (2023). Commentary on perspective article: 'institutional logics: motivating action and overcoming resistance to change' – Heather A. Haveman, David Joseph-Goteiner, and Danyang Li. *Management and Organization Review*, 19(6), 1178–1184. https://doi.org/10.1017/mor.2023.23



Scott, W. R. (2014). *Institutions and Organizations: Ideas, Interests, and Identities*. (4. ed.) London, Thousand Oaks, CA & New Dehli: Sage Publications.

Schwartzman, Simon (2007). Bases do Autoritarismo Brasileiro. (4. ed.) Rio de Janeiro: Publit Soluções Editoriais.

Slater, D., & Tonkiss, F. (2021). Sociedade de Mercado: Mercados e Teoria Social Moderna. São Paulo: EDUSP – Editora da Universidade de São Paulo.

Suddaby, R. (2023). Media Review: Ronald L. Jepperson and John W. Meyer Institutional Theory: The Cultural Construction of Organizations, States and Identities. *Organization Studies*, 44(3), 515–518. https://doi.org/10.1177/01708406221126291

Suddaby, R., Foster, W. M., & Mills, A. J. (2014). Historical institutionalism. In Bucheli, M., & Wadhwani, R. D. (Eds.). *Organizations in Time: History, Theory, Methods*, 100-123. Oxford: Oxford University Press. https://doi.org/10.1093/acprof:oso/9780199646890.003.0004

Thornton, P. H. Culture and institutional logics. In Wright, James D. (Ed). (2015). *International encyclopedia of the social & behavioral sciences –5*, 550-556. (2. ed.) Amsterdam, Netherlands: Elsevier. https://doi.org/10.1016/B978-0-08-097086-8.10455-6

Thornton, P. H., Ocasio, W., & Lounsbury, M. (2012). *The Institutional Logics Perspective: A New Approach to Culture, Structure, and Process.* England: Oxford University Press.

Thornton, P. H., Ocasio, W., & Lounsbury, M. (2015). The institutional logics perspective (pp. 1-22). In Robert Scott, Marlis C. Buchmann & Stephen Kosslyn (Eds.). John Wiley & Sons, Inc. *Emerging Trends in the Social and Behavioral Sciences: An Interdisciplinary, Searchable, and Linkable Resource*. https://doi.org/10.1002/9781118900772.etrds0187

Valentino, L. (2021). Cultural logics: toward theory and measurement. *Poetics*, *88*, 101574, 1–13. https://doi.org/10.1016/j.poetic.2021.101574

Weber, M. (1972/2009). Economia e Sociedade: Fundamentos da Sociologia Compreensiva –1. (4. ed.) Brasília: Editora Universidade de Brasília.

Wang, M. S., Steele, C., & Greenwood, R. (2019). Mentalités and events: historicizing institutional logics. *Academy of Management Review*, *44*(2), 473–476. https://doi.org/10.5465/amr.2018.0370

Wu, X., Tan, X., & Wang, X. (2023). The institutional logics perspective in management and organizational studies. *Journal of Business Research*, *167*, 114183, 1–11. https://doi.org/10.1016/j.jbusres.2023.114183